

RESOLUÇÃO/GEAP/CONAD Nº 472/2020

Brasília, 24 de setembro de 2020.

**Estabelece o valor de reajuste de custeio do convênio celebrado com o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – TRT/SC.**

O Conselho de Administração da GEAP Autogestão em Saúde, com fundamento no § 2º do art. 5º, art. 16 e inciso I e XIII do art. 17 do Estatuto da Fundação;

**CONSIDERANDO** a previsão estatutária que determina que o custeio dos planos de saúde será formado por contribuições dos beneficiários e dos patrocinadores e será fixado com base em estudos atuariais, visando a assegurar o equilíbrio econômico-financeiro, a solvência e a liquidez das operações e da própria Fundação;

**CONSIDERANDO** o PARECER ATUARIAL Nº 013/2020, que encaminham a avaliação para reajustes do plano de saúde em questão;

**CONSIDERANDO** a NOTA TÉCNICA Nº 018/2020 – DIREX/DIREX/ASPC, de 08 de setembro de 2020, que encaminha a proposta de reajuste do plano de saúde em questão;

**CONSIDERANDO** a medida decorrente de decisão tomada na 16ª Reunião Extraordinária de Diretoria Colegiada da ANS realizada no dia 21/08/2020, quanto à suspensão de aplicação dos reajustes de planos de saúde por variação de custos (anual) e por variação de faixa etária, no período de setembro a dezembro de 2020, publicado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS no Diário Oficial da União, o COMUNICADO nº: 85, de 31 de agosto de 2020, série de perguntas e respostas disponibilizadas pela ANS no link: [http://www.ans.gov.br/images/FAQ\\_Suspens%C3%A3o\\_Reajustes - Operadoras.pdf](http://www.ans.gov.br/images/FAQ_Suspens%C3%A3o_Reajustes - Operadoras.pdf) e ainda, o Ofício nº 89/2020/DIRAD-DIPRO/DIPRO, de 04 de setembro de 2020;

**CONSIDERANDO** a discussão mantida no âmbito do plenário do Conselho de Administração sobre a matéria, na 74ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de setembro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Definir que a contribuição integral para os planos **GEAP-Referência, GEAPEssencial, GEAPClássico, GEAPSaúde II, GEAPFamília, GEAP-Referência Vida, GEAP Saúde Vida e GEAP Para Você SC** para os pensionistas, titulares, seus dependentes e grupo familiar será a seguinte:

**I – Plano GEAP-Referência contribuição integral:**

0 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 ou +
240,85	276,97	318,52	366,31	421,26	488,66	591,29	768,65	1.037,69	1.204,26

Registro na ANS – 455.830/07-8

**II – Plano GEAPEssencial contribuição integral:**

0 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 ou +
254,69	292,90	336,83	387,38	445,46	516,73	625,25	812,84	1.097,32	1.273,51

Registro na ANS – 455.835/07-9

**III – Plano GEAPClássico contribuição integral:**

0 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 ou +
268,55	308,83	355,13	408,43	469,68	544,81	659,24	857,02	1.156,98	1.342,70

Registro na ANS – 456.093/07-1

**IV – Plano GEAPSaúde II contribuição integral:**

0 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 ou +
276,83	318,36	366,14	421,06	484,21	561,69	679,62	883,51	1.192,75	1.384,24

Registro na ANS – 458.004/08-4

**V – Plano GEAPFamília contribuição:**

0 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 ou +
304,52	350,21	402,74	463,16	532,62	617,84	747,58	971,86	1.312,02	1.522,68

Registro na ANS – 434.233/00-0

**VI – Plano GEAP-Referência Vida contribuição integral:**

0 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 ou +
304,90	350,64	403,25	463,72	533,28	618,62	748,54	973,07	1.313,66	1.827,95

Registro na ANS – 473.880/15-2

**VII – Plano GEAP-Saúde Vida contribuição integral:**

0 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 ou +
350,46	403,03	463,48	533,02	612,95	711,05	860,35	1.118,46	1.509,91	2.102,77

Registro na ANS – 473.881/15-1

**VIII – Plano GEAP Para Você SC contribuição integral:**

0 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 ou +
204,73	235,43	270,74	311,37	358,06	415,37	502,60	653,36	882,04	1.023,63

Registro na ANS – 479.206/17-8



**Art. 2º** A contrapartida de responsabilidade do patrocinador (*per capita*) prevista na **Cláusula Quinta** do Convênio por Adesão, será deduzida dos valores de contribuição de que tratam o **Artigo 1º, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII** desta Resolução.

**Art. 3º** Os valores das contribuições de que tratam os itens precedentes, poderão, a critério da Diretoria Executiva ser aplicados a partir de janeiro de 2021, no que diz respeito aos pensionistas, titulares, dependentes e grupos familiares, conforme deliberação deste Conselho de Administração.

**Art. 4º** A recomposição da variação de reajuste nas mensalidades, não aplicados no período de setembro a dezembro de 2020, serão incorporados ao percentual de reajuste dos planos de saúde a serem definidos em 2021.

**Art. 5º** Determinar que a Diretoria Executiva adote as providências necessárias para garantir a comunicação das definições estabelecidas nesta Resolução, formal e detalhadamente ao Patrocinador Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – TRT/SC e aos beneficiários na forma estabelecida na legislação vigente.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



THIAGO MEIRELLES FERNANDES PEREIRA  
Presidente do Conselho de Administração

# COMUNICADO

**Prezado(a) beneficiário(a),**

Fazemos referência à decisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, proferida na 16ª reunião extraordinária, realizada em 21/08/2020 e publicada no Diário Oficial da União – DOU, de 02/09/2020, referente à suspensão da aplicação de reajustes, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contemplando o período de setembro a dezembro de 2020.

A ANS estabeleceu regras distintas para a suspensão dos reajustes, conforme as características dos planos. **No caso da GEAP Autogestão em Saúde, todos os seus planos possuem a característica de coletivo empresarial com mais de 30 (trinta) beneficiários** e as medidas para cumprimento da decisão serão adotadas conforme a seguir:

## REAJUSTE POR MUDANÇA DE FAIXA-ETÁRIA

Haverá a suspensão da aplicação desse reajuste para todos os beneficiários que mudaram/mudarão de faixa-etária em 2020, **cujos planos são adaptados à Lei nº 9656/98**. Apresentamos a seguir as faixas-etárias previstas para os planos de saúde da GEAP:

Faixa Etária	0 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 ou +
--------------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

Alguns boletos referentes às contribuições do mês de setembro de 2020 já foram emitidos considerando os percentuais de reajuste por mudança de faixa etária e o abatimento da diferença será aplicado no mês de outubro.

## REAJUSTE POR VARIAÇÃO DOS CUSTOS (ANUAL)

Para os planos coletivos empresariais com 30 (trinta) ou mais beneficiários, a negociação do percentual de reajuste anual poderá ser realizada normalmente entre a operadora e a pessoa jurídica contratante (patrocinador), sendo que o patrocinador poderá optar pela não suspensão do reajuste.

A ANS informou que, no caso das operadoras de autogestão em saúde, a manifestação do patrocinador quanto à suspensão ou não desse reajuste poderá ocorrer por meio de deliberação do Conselho Deliberativo (ou órgão equivalente) previsto no estatuto, uma vez que conta com representantes dos beneficiários que contribuam para o custeio do plano, bem como do patrocinador.

Conforme previsto no artigo 15 do Estatuto Social da GEAP Autogestão em Saúde, o Conselho de

Administração – CONAD é o órgão máximo de deliberação e orientação estratégica e, em seu artigo 16, consta sua composição paritária, com representantes dos patrocinadores e dos beneficiários:

**"SEÇÃO I**

## **DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Art. 16 O Conselho de Administração – CONAD é o órgão de deliberação colegiado máximo da estrutura organizacional da Fundação e responsável pela orientação estratégica, definição da política geral de administração da entidade e de seus planos, por aprovar o planejamento estratégico, o Regimento Interno, o Código de Ética e o orçamento da Fundação, bem como acompanhar sua execução.

1º O Conselho de Administração será integrado por 06 (seis) membros titulares, de forma paritária, sendo 03 (três) representantes dos Patrocinadores, e 03 (três) representantes eleitos pelos Beneficiários Titulares.

2º As vagas de Conselheiros indicados pelos Patrocinadores obedecerão aos seguintes critérios:

I – uma representação permanente da União;

II – uma representação do Patrocinador com o maior número de Beneficiários; e

III – uma representação do Patrocinador com o segundo maior número de Beneficiários.

(...).

5º Os três representantes dos Beneficiários serão escolhidos mediante eleição direta e secreta, podendo ser candidatos somente aqueles beneficiários titulares inscritos há pelo menos 12 (doze) meses e eletores somente aqueles beneficiários titulares inscritos há pelo menos 6 (seis) meses em plano de saúde suplementar administrado pela Fundação, desde que estejam adimplentes, observado o estabelecido no art. 19."

Por atender à condição informada pela ANS, é permitido ao CONAD deliberar acerca do percentual de reajuste anual, bem como pela sua suspensão ou não no período estabelecido por aquela Agência Reguladora.

Diante disso, considerando a proximidade do mês de aniversário do Convênio por Adesão nº 8062/2017, celebrado entre a GEAP Autogestão em Saúde e o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – TRT/SC, foram realizados estudos atuariais para definição dos percentuais de reajuste para os planos disponibilizados aos beneficiários a ele vinculados.

O estudo atuarial contemplou vários fatores, tais como receitas e despesas e gerou as projeções para o próximo período. Dentre os fatores considerados no estudo, três se destacam:

- O aumento expressivo dos custos médico-hospitalares em decorrência da inflação médica, que tem sido bem maior do que a indicada pelo IPCA - índice oficial de inflação;
- A ampliação do rol mínimo de procedimentos obrigatórios, estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS; e
- A frequência de utilização das coberturas.

Os reajustes foram aprovados pelo Conselho de Administração – CONAD da GEAP, por meio da **Resolução/GEAP/CONAD Nº 472/2020, de 24/09/2020**. O CONAD também decidiu pela aplicação do reajuste a partir de janeiro de 2021.

A recomposição dos valores referentes ao período de suspensão da aplicação do reajuste será incorporada aos percentuais de reajuste dos planos de saúde a serem definidos em 2021.

Apresentamos a seguir os percentuais dos reajustes aprovados para cada plano:

PLANO	TIPO DE CONTRATAÇÃO	REGISTRO NA ANS	PERCENTUAL DE REAJUSTE
GEAP Referência	Plano coletivo empresarial com patrocínio	455.830/07-8	5,38%
GEAP Essencial	Plano coletivo empresarial com patrocínio	455.835/07-9	5,38%
GEAP Classico	Plano coletivo empresarial com patrocínio	456.093/07-1	5,38%
GEAP Saúde II	Plano coletivo empresarial com patrocínio	458.004/08-4	5,38%
GEAP Família	Plano coletivo empresarial com patrocínio	434.233/00-0	5,38%
GEAP Saúde Vida	Plano coletivo empresarial com patrocínio	473.881/15-1	5,38%
GEAP Referência Vida	Plano coletivo empresarial com patrocínio	473.880/15-2	5,38%
GEAP Para Você - SC	Plano coletivo empresarial com patrocínio	479.206/17-8	5,38%

Confira os **valores integrais** atualizados, por plano, conforme **Resolução/GEAP/CONAD Nº 472/2020**, para titulares, pensionistas, seus dependentes e grupo familiar, que serão aplicados a partir de janeiro de 2021:

Contribuição integral GEAP Referência (Registro na ANS – 455.830/07-8):

0 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 ou +
240,85	276,97	318,52	366,31	421,26	488,66	591,29	768,65	1.037,69	1.204,26

Valor total do plano (em R\$) - mensalidade individual para grupo familiar (agregados) e autopatrocinados.

Contribuição integral GEAP Essencial (Registro na ANS – 455.835/07-9):

0 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 ou +
254,69	292,90	336,83	387,38	445,46	516,73	625,25	812,84	1.097,32	1.273,51

Valor total do plano (em R\$) - mensalidade individual para grupo familiar (agregados) e autopatrocinados.

Contribuição integral GEAP Classico (Registro na ANS – 456.093/07-1):

0 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 ou +
268,55	308,83	355,13	408,43	469,68	544,81	659,24	857,02	1.156,98	1.342,70

Valor total do plano (em R\$) - mensalidade individual para grupo familiar (agregados) e autopatrocinados.

Contribuição integral GEAP Saúde II (Registro na ANS – 458.004/08-4):

0 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 ou +
276,83	318,36	366,14	421,06	484,21	561,69	679,62	883,51	1.192,75	1.384,24

Valor total do plano (em R\$) - mensalidade individual para grupo familiar (agregados) e autopatrocinados.

**Contribuição integral GEAP Família (Registro na ANS – 434.233/00-0):**

0 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 +
304,52	350,21	402,74	463,16	532,62	617,84	747,58	971,86	1.312,02	1.522,68

Valor total do plano (em R\$) - mensalidade individual para grupo familiar (agregados) e autopatrocínados.

**Contribuição integral GEAP Referência Vida (Registro na ANS – 473.880/15-2):**

0 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 +
304,90	350,64	403,25	463,72	533,28	618,62	748,54	973,07	1.313,66	1.827,95

Valor total do plano (em R\$) - mensalidade individual para grupo familiar (agregados) e autopatrocínados.

**Contribuição integral GEAP Saúde Vida (Registro na ANS – 473.881/15-1):**

0 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 +
350,46	403,03	463,48	533,02	612,95	711,05	860,35	1.118,46	1.509,91	2.102,77

Valor total do plano (em R\$) - mensalidade individual para grupo familiar (agregados) e autopatrocínados.

**Contribuição integral GEAP Para Você – SC (Registro na ANS – 479.206/17-8):**

0 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 +
204,73	235,43	270,74	311,37	358,06	415,37	502,60	653,36	882,04	1.023,63

Valor total do plano (em R\$) - mensalidade individual para grupo familiar (agregados) e autopatrocínados.

Seguem os valores de contribuição a serem pagos, por titular e dependentes co-patrocínados, com a dedução do valor de *per capita* pago pelo órgão:

Planos / Faixa Etária	0 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 +
GEAP Referência	0	1,97	43,52	91,31	146,26	213,66	316,29	493,65	762,69	929,26
GEAP Essencial	0	17,90	61,83	112,38	170,46	241,73	350,25	537,84	822,32	998,51
GEAP Clássico	0	33,83	80,13	133,43	194,68	269,81	384,24	582,02	881,98	1.067,70
GEAP Saúde II	1,83	43,36	91,14	146,06	209,21	286,69	404,62	608,51	917,75	1.109,24
GEAP Referência Vida	29,90	75,64	128,25	188,72	258,28	343,62	473,54	698,07	1.038,66	1.552,95
GEAP Saúde Vida	75,46	128,03	188,48	258,02	337,95	436,05	585,35	843,46	1.234,91	1.827,77
GEAP Para Você SC	0	0	0	36,37	83,06	140,37	227,60	378,36	607,04	748,63

Atenciosamente,

Diretoria-Executiva.



Brasília, 11 de agosto de 2020.

# Parecer Atuarial

## Nº13/2020

Reajuste **2020** - Atualização de preços

Conveniada  
Tribunal Regional do Trabalho da 12<sup>a</sup>  
Região TRT.SC

ASPC  
Assessoria de Produtos e Clientes

# **GEAP – Reajuste**

---

## **Sumário**

1.	Valores Atuais .....	5
2.	Sinistralidade .....	6
3.	Conclusão.....	7

## 1. Valores Atuais

Neste estudo, indicamos o reajuste a ser aplicado nos preços dos planos de saúde oferecidos aos beneficiários da GEAP vinculados ao Patrocinador Tribunal Regional Trabalho de Santa Catarina TRT-SC, que atualmente têm os seguintes valores.

Quadro 1. Preços praticados atualmente

Plano	0 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 +
GEAP Para Você SC	194,28	223,41	256,92	295,47	339,78	394,16	476,94	620,00	837,01	971,37
GEAP- Referência	228,55	262,83	302,26	347,61	399,75	463,71	561,10	729,41	984,71	1.142,78
GEAP Essencial	241,69	277,95	319,63	367,60	422,72	490,35	593,33	771,34	1.041,30	1.208,49
GEAP clássico	254,84	293,06	337,00	387,58	445,70	517,00	625,58	813,27	1.097,91	1.274,15
GEAP Família	288,97	332,33	382,18	439,51	505,43	586,30	709,41	922,24	1.245,04	1.444,94
GEAP Saúde II	262,70	302,11	347,45	399,56	459,49	533,01	644,92	838,40	1.131,86	1.313,57
GEAP Referência Vida	289,33	332,74	382,66	440,05	506,05	587,04	710,32	923,39	1.246,59	1.734,63
GEAP Saúde Vida	332,57	382,45	439,82	505,81	581,66	674,75	816,43	1.061,36	1.432,82	1.995,43

Em junho de 2020, o convênio contava com 1.021 beneficiários.

Quadro 2. Beneficiários

Faixa Etária	Beneficiários	PROPORÇÃO
00 a 18	130	12,73%
19 a 23	79	7,74%
24 a 28	63	6,17%
29 a 33	71	6,95%
34 a 38	58	5,68%
39 a 43	34	3,33%
44 a 48	61	5,97%
49 a 53	103	10,09%
54 a 58	121	11,85%
59	301	29,48%
	1.021	100%

Com relação aos custos dos planos, a sinistralidade (custo assistencial/receita) tem se mantido em patamar baixo, bem inferior ao teto de 80% adotado como referência pra indicar se o convênio está equilibrado financeiramente. Ressalta-se que as receitas tendem a ter queda na medida que o número de beneficiários se reduz, mas podem se elevar por conta dos aumentos dos preços, sejam por conta de mudança de faixa etária de cada beneficiário, seja pelo reajuste do plano atribuído de forma linear a todos os participantes, que no caso do TRT-SC, ocorreu em dezembro de 2019, com efeito na arrecadação em janeiro de 2020.

## 2. Sinistralidade



Cálculo para sinistralidade

$$\text{Sinistralidade (\%)} = \frac{\text{Despesas (R\$)}}{\text{Receita (R\$)}}$$

Legenda - Sinistralidade	
IM%	Índice Mensal
IA%	Índice Anual - últimos 12 Meses

Quadro 3. Receita x Despesa

Competência	Vidas	Receita	Per Capita	R + P	Despesa
janeiro/19	1.216	614.166	244.991	859.157	364.554
fevereiro/19	1.192	607.313	243.137	850.450	478.708
março/19	1.182	597.038	239.633	836.671	503.954
abril/19	1.153	585.806	231.136	816.941	471.861
maio/19	1.139	579.365	230.441	809.806	422.814
junho/19	1.143	580.053	229.269	809.322	503.811
julho/19	1.135	582.410	227.451	809.861	417.775
agosto/19	1.135	580.904	226.937	807.841	426.697
setembro/19	1.119	564.051	232.988	797.038	401.741
outubro/19	1.112	565.325	233.633	798.958	382.535
novembro/19	1.103	538.242	249.409	787.651	635.844
dezembro/19	1.088	589.316	252.770	842.086	555.781
janeiro/20	1.071	630.352	219.033	849.385	748.032
fevereiro/20	1.055	625.908	215.529	841.437	635.680
março/20	1.059	622.033	213.825	835.858	620.874
abril/20	1.048	617.715	211.613	829.327	707.600
maio/20	1.051	610.583	209.963	820.546	552.820
junho/20	1.021	602.077	207.265	809.342	408.177
Últimos 12 Meses		7.128.914,20	2.700.415,00	9.829.329,20	6.177.330,08
Ano 2019		6.983.987,65	2.841.795,41	9.825.783,06	5.551.838,55
Geral		10.692.654,91	4.119.022,15	14.811.677,06	8.923.032,70

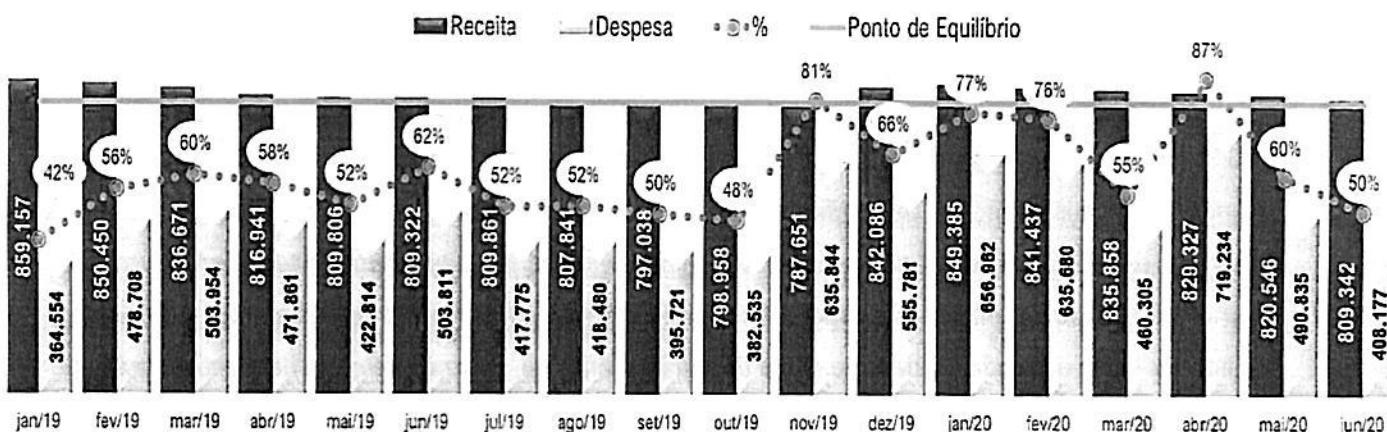


Gráfico 1 - Receita x Despesas x Sinistralidade (2019/2020)

Fonte: Base Getec em: 21.07.2020

6

GEAPsaúde

ASPC

Assessoria de Produtos e Clientes

### 3. Conclusão

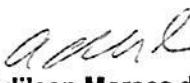
Por ser, então, um convênio superavitário, indica-se apenas a atualização de preços, para a qual nos basearemos no IPCA – Serviços de Saúde (IBGE), que, em julho de 2020, foi de 5,38%. Assim sendo, os novos preços a serem praticados são os seguintes:

Quadro 4. Preços a serem praticados

NOVO VALOR INTEGRAL DO PLANO - TRT/SC										
Plano	0 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 +
GEAP Para Você SC	204,73	235,43	270,74	311,37	358,06	415,37	502,60	653,36	882,04	1.023,63
GEAP Referência	240,85	276,97	318,52	366,31	421,26	488,66	591,29	768,65	1.037,69	1.204,26
GEAP Essencial	254,69	292,90	336,83	387,38	445,46	516,73	625,25	812,84	1.097,32	1.273,51
GEAP Clássico	268,55	308,83	355,13	408,43	469,68	544,81	659,24	857,02	1.156,98	1.342,70
GEAP Família	304,52	350,21	402,74	463,16	532,62	617,84	747,58	971,86	1.312,02	1.522,68
GEAP Saúde II	276,83	318,36	366,14	421,06	484,21	561,69	679,62	883,51	1.192,75	1.384,24
GEAP Referência Vida	304,90	350,64	403,25	463,72	533,28	618,62	748,54	973,07	1.313,66	1.827,95
GEAP Saúde Vida	350,46	403,03	463,48	533,02	612,95	711,05	860,35	1.118,46	1.509,91	2.102,77

Este é o Parecer.

Brasília, 11 de agosto de 2020.

  
Adilson Moraes da Costa  
Atuário Miba 1.032 TEM/RJ



# Monitoramento de Desempenho

Conveniada  
Tribunal Regional do Trabalho da 12<sup>a</sup>  
Região TRT.SC

## Apresentação

O Monitoramento de Desempenho - Conveniada TRT/SC é uma iniciativa da Assessoria de Produtos e Clientes – ASPC, que tem o objetivo de fornecer ao patrocinador um panorama geral da sua carteira, possibilitando conhecer o seu comportamento, além de promover o estreitamento das relações com a GEAP.

Neste estudo apresentamos a evolução da carteira referente ao ano de 2019, e até julho de 2020. As demais atualizações deste relatório serão apresentadas ao longo do ano.

Foram retratados os dados gerais, tais como: evolução da carteira, receita, despesas, sinistralidade, entre outros.

### Expediente - Editores Responsáveis

**Diretor:** Pablo Gontijo Resende

**Assessora:** Maria Aparecida da Silva

**Núcleo Atuarial:**

Adilson Moraes da Costa

Tuany Gomes da Silva

**Núcleo de convênios:**

Danúbia de Souza Costa

Leonel Araújo de Castro

# Saúde em Destaque

Síntese da GEAP

Se você ainda tem dúvidas sobre a cobertura do exame para detectar o novo Coronavírus (Covid-19), a resposta é: sim! é possível realizar o teste com o seu plano de saúde Geap. Mas, antes de buscar um diagnóstico, observe se é mesmo necessário. Separamos alguns pontos:

- Fique atento(a) aos sintomas do covid-19 e saiba diferenciar;
- Evite ir diretamente em hospitais, verifique opções de telemedicina;
- Faça uma consulta médica para o médico dar um diagnóstico e, se necessário, solicitar o exame detectivo do Covid-19;

Caso o seu médico solicite que você realize o teste para saber se você está contaminado, você deve procurar um hospital apto à realização do exame, no seu Estado.

## Gecat realiza higienização de base cadastral e tem redução de 87% na inconsistência dos dados.

Integra, digna e confiável. Assim é a base de cadastro de beneficiários que a Diretoria de Saúde tem buscado para o banco de dados da Geap. Nos últimos meses, diversas ações foram executadas, num trabalho da Gerência de Cadastro e Atendimento de Beneficiário (Gecat), resultando na redução de 87% das inconsistências cadastrais relacionadas à CPF, telefone e e-mail. Entre elas, estão: a padronização dos campos de contato com o beneficiário, a higienização dos dados inconsistentes e o enriquecimento da base, com dados adquiridos no mercado. A Gerência de Tecnologia e Informação (Getec) foi parceira nessas atualizações e, ainda, as Gerências Estaduais atuam, por meio do "Perfil Contato Cliente", de forma efetiva para higienização dos dados.

Esta e outras informações você pode conferir, em nossa página.

<https://www.geap.com.br/noticias/>

O Cartão de Identificação do Beneficiário (CIB) da Geap, agora, tem uma cara nova! A renovação das carteirinhas foi um trabalho da Gerência de Cadastro e Atendimento de Beneficiário (Gecat), em parceria com a Assessoria de Comunicação (Ascom) da Autogestão.

Agora, beneficiários de todos os planos da Operadora têm informações mais objetivas e detalhadas no CIB, de fácil acesso, para que obtenham atendimento cada vez mais ágil.

## Débito em conta poderá ser opção a todos os beneficiários

Com previsão para este mês de agosto, a Gerência de Arrecadação (Gear) da Geap está trabalhando na fase final de uma novidade que será lançada para os beneficiários.

Em breve, todos poderão aderir ao pagamento do plano de saúde por meio do débito em conta, com adesão através do acesso por um QR Code, que será disponibilizado nos boletos. "Hoje, apenas alguns planos têm essa permissão para a adesão ao débito em conta, por causa de um convênio único. Então já estamos implantando essa novidade, que vai permitir que os beneficiários de todos os planos possam aderir.

O QR Code vai ser divulgado nos boletos, para que seja mais prática e mais rápida essa adesão. Antes, o beneficiário tinha que ir ao banco e à Gerência Estadual para autorizar o débito", comentou a coordenadora Luanna Santos, da Gear.

# Cenário GEAP

---

## Sumário

<b>1.</b>	<b>Portal das Patrocinadoras .....</b>	<b>6</b>
<b>1.1</b>	<b>Histórico .....</b>	<b>7</b>
<b>2.</b>	<b>Carteira.....</b>	<b>8</b>
<b>2.1</b>	<b>Evolução da Carteira.....</b>	<b>8</b>
<b>2.2</b>	<b>Por Produtos .....</b>	<b>9</b>
<b>2.3</b>	<b>Por Vínculo .....</b>	<b>9</b>
<b>2.4</b>	<b>Por Faixa Etária e Gênero .....</b>	<b>10</b>
<b>2.5</b>	<b>Evolução x Perda – 2019 x 2020 .....</b>	<b>10</b>
<b>3.</b>	<b>Faturamento .....</b>	<b>11</b>
<b>3.1</b>	<b>Distribuição por UF.....</b>	<b>12</b>
<b>3.2</b>	<b>Sinistralidade por faixa etária e gênero.....</b>	<b>12</b>
<b>3.3</b>	<b>Inadimplência.....</b>	<b>13</b>
<b>4.</b>	<b>Utilização.....</b>	<b>13</b>

# 1. Portal das Patrocinadoras

Acesse nosso Site: <https://www.geap.com.br/>

Passo a passo:

1

GEAPsaúde

SEU BOLETO  
A poucos cliques  
(acesso)

Entrar

Geap

Entrar

Senha

Entrar

2

GEAPsaúde

VENDEMOS  
ORÇAMENTO

Patrocinador

Patrocinador

Patrocinador

Patrocinador

Logon →

Logon →

Logon →

Logon →

3

GEAPsaúde

PATROCINADOR

Login

acessar como multiusuário

GEAP

Senha

Informe sua senha

ENTRAR

Em nosso site, você encontra um espaço destinado exclusivamente para você, nosso Patrocinador. Estamos trabalhando constantemente para aprimorar as informações e os serviços disponibilizados.



## Lembrete Importante:

A atualização cadastral do beneficiário é de sua responsabilidade, cabendo o mesmo mantê-la atualizada, pois é o meio pelo qual a operadora mantém contato.  
Por gentileza, reforçar junto ao servidor a importância desta atualização cadastral.

## 1.1 Histórico

O primeiro convênio celebrado com o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – TRT/SC teve início de vigência em 24/04/1997. O atual convênio (nº 8.062/2017), celebrado em 13 de setembro de 2017, entre a GEAP Autogestão em Saúde e o referido Tribunal, abrange os planos GEAP Referência, GEAPClássico, GEAPEssencial, GEAPFamília, GEAPSaúde II, GEAP Saúde Vida, GEAP Referência Vida e posteriormente foi disponibilizado o plano GEAP Para VOCÊ - SC.

### Contribuição mensal do TRT/SC (per capita)

PERÍODO	VALOR
01/09/2017	R\$ 290,00
01/10 a 31/12/2017	R\$ 305,00
01/01 a 31/09/2018	R\$ 290,00
01/10 a 31/12/2018	R\$ 295,00
01/01 a 31/08/2019	R\$ 275,00
01/09 a 31/10/2019	R\$ 290,00
01/11 a 31/12/2019	R\$ 320,00
A partir 01/01/2020	R\$ 275,00

## 2. Carteira



Julho 2020

### Beneficiários

Atualmente o TRT/SC possui 1.021(mil e vinte e um) beneficiários Ativos e distribuídos em 06 Unidades da Federação.

Em destaque:

Santa Catarina – que representa **98%** da carteira.

### 2.1 Evolução da Carteira

Abaixo temos a evolução da carteira:

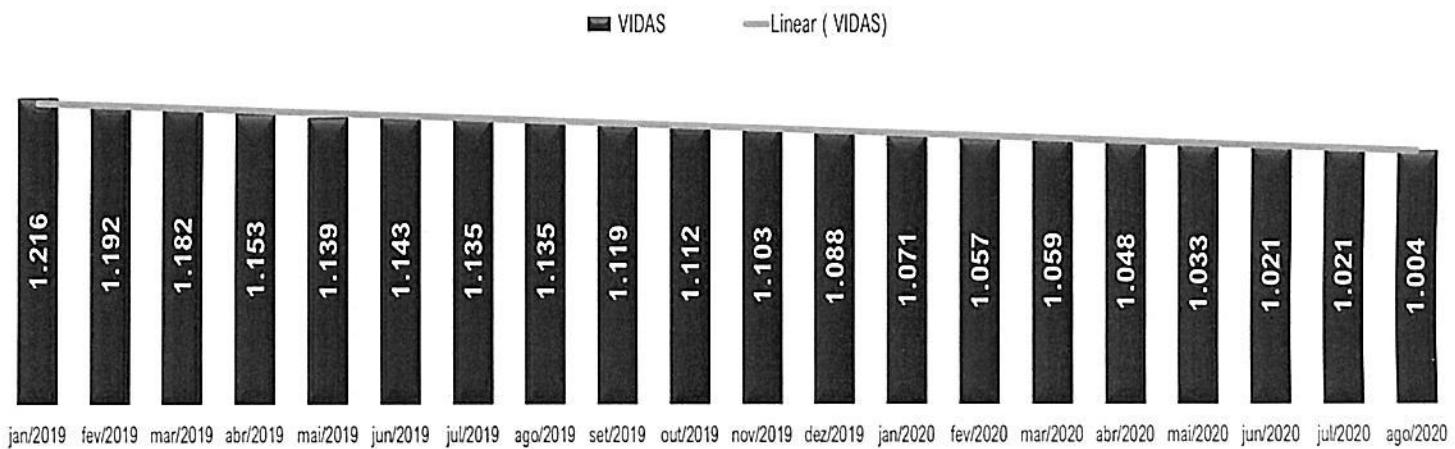
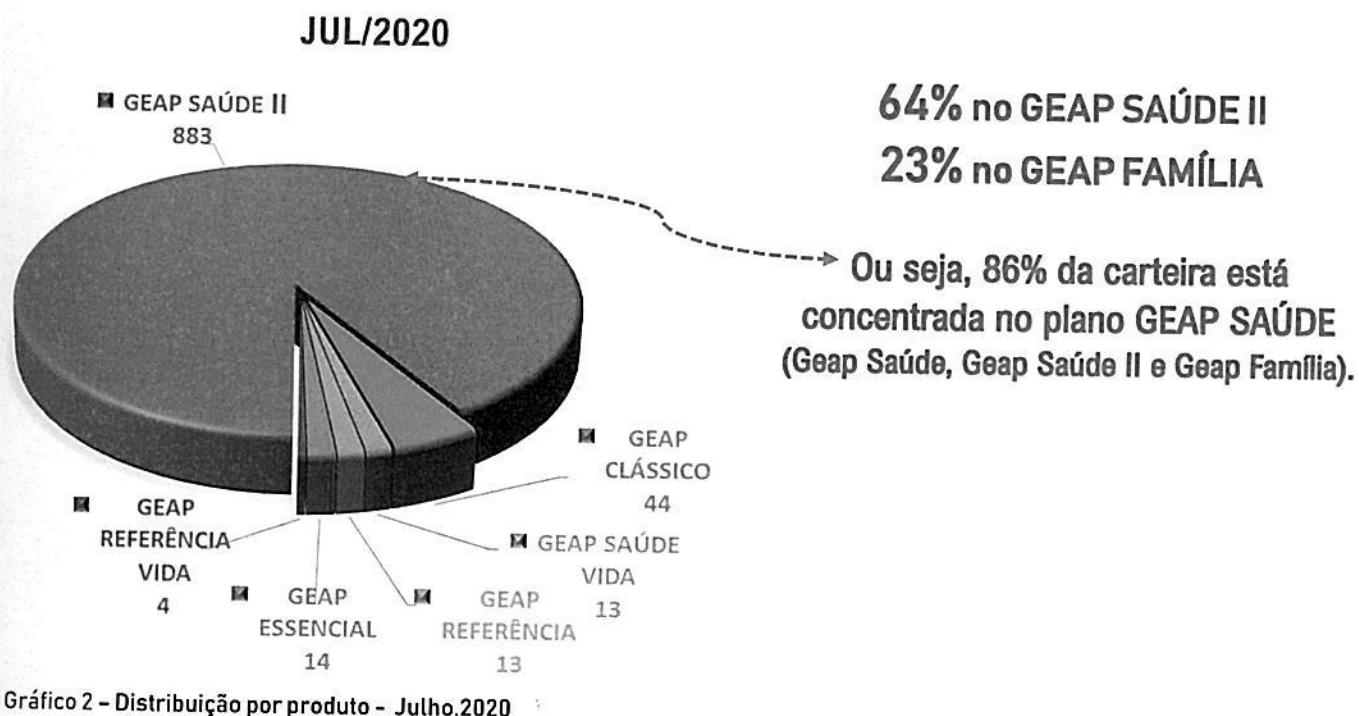


Gráfico 1 – Representação da evolução da quantidade de beneficiários no convênio.

## 2.2 Por Produtos



PRODUTO	JUL		2020	
	VIDAS	RECEITA	DESPESA	IM%
GEAP SAÚDE II	883	731.589	355.186	49%
GEAP CLÁSSICO	44	30.051	7.464	25%
GEAP SAÚDE VIDA	13	7.928	731	9%
GEAP REFERÊNCIA	13	6.049	744	12%
GEAP ESSENCIAL	14	7.693	203	3%
GEAP REFERÊNCIA VIDA	4	1.675	354	21%
GEAP Para Você SC	50	28.165	3.913	14%
<b>TOTAL</b>	<b>1.021</b>	<b>813.151</b>	<b>368.596</b>	<b>45%</b>

## 2.3 Por Vínculo

Proporcionalmente

Vínculo	Vidas	Receita	Per Capita	Despesas	IM% - Julho/2020	Custo médio	Ticket médio
Titular	363	279.534	100.913	238.387	62,66%	657	1.048
Dependente/Agregado	658	325.814	106.890	130.209	30,09%	198	658
	<b>1.021</b>	<b>605.349</b>	<b>207.803</b>	<b>368.596</b>	<b>45,33%</b>	<b>361</b>	<b>796</b>

IM% – Sinistralidade mês

## 2.4 Por Faixa Etária e Gênero

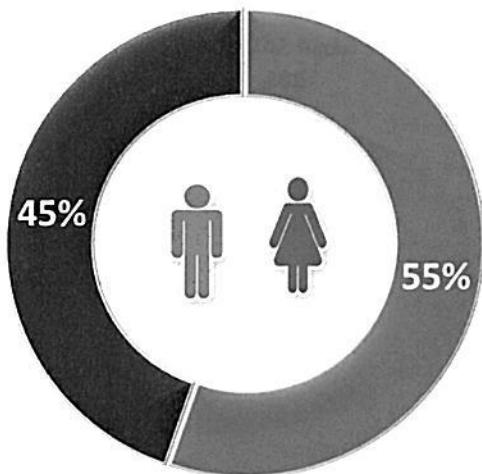
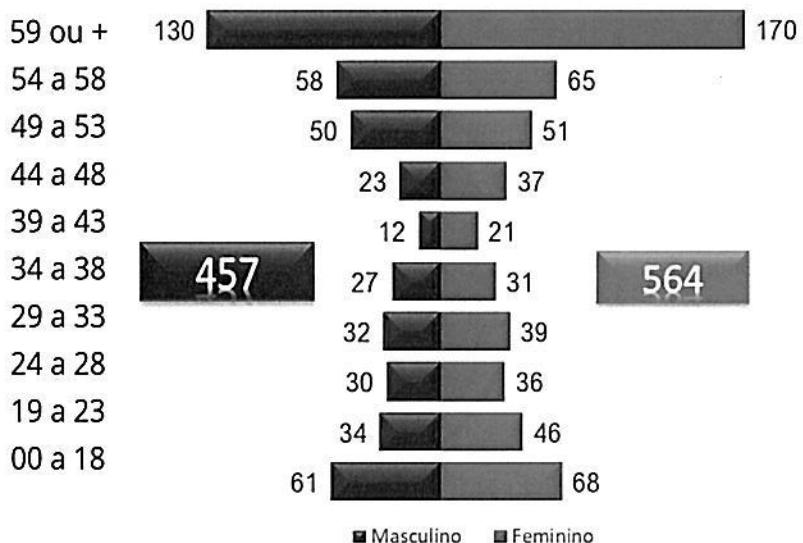


Gráfico 3 – Distribuição por faixa etária e gênero – Julho.2020

## 2.5 Evolução x Perda – 2019 x 2020

Abaixo temos a evolução da carteira que comparada com o ano de 2019, e posicionada no mesmo período do ano de 2020.

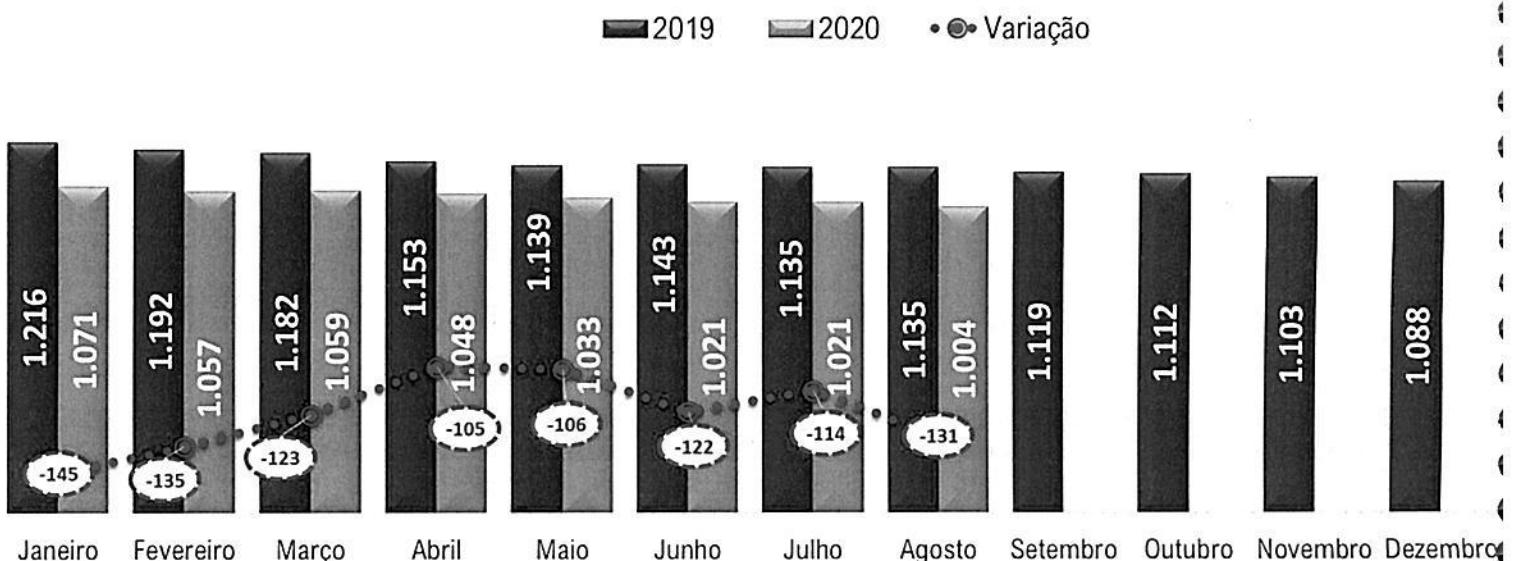


Gráfico 4 – Evolução da carteira

### 3. Faturamento



#### Cálculo para sinistralidade

#### Sinistralidade (%)

#### Despesas (R\$)

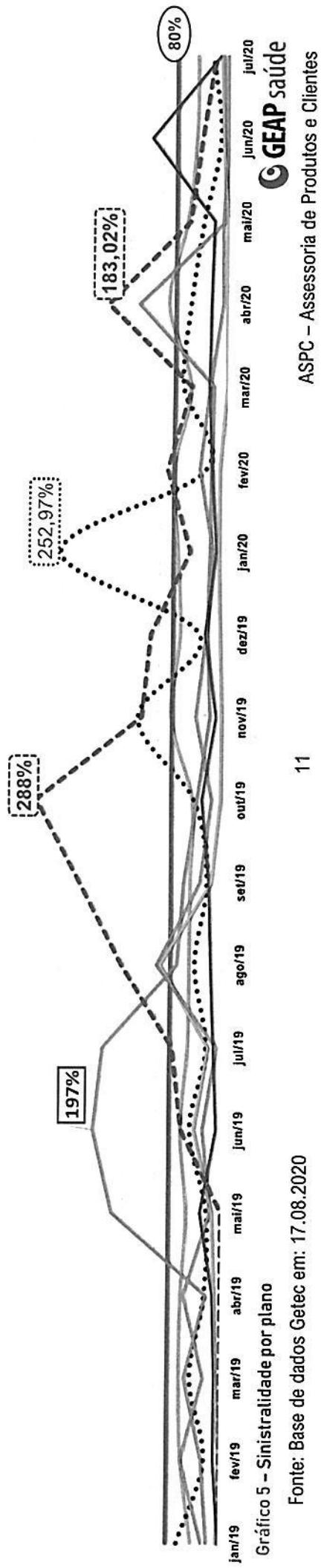
#### Receita (R\$)

Legenda - Sinistralidade	
IM%	Sinistralidade Mês
IA%	Últimos 12 Meses

Legenda - Sinistralidade	
GEAP SAÚDE	••• GEAPCLÁSSICO
IM%	Ponto de Equilíbrio
IA%	GEAP SAÚDE VIDA

#### Sinistralidade por plano

— GEAP SAÚDE    ••• GEAPCLÁSSICO    — Ponto de Equilíbrio    — GEAP PREFERÊNCIA    — GEAPESPECIAL    — GEAP REFERÊNCIA VIDA    — GEAP Para Você SC



Fonte: Base de dados Getec em: 17.08.2020

11

### 3.1 Distribuição por UF

Julho 2020

Estado	Vidas	Receita	Per Capita	Despesa	IM %	CUSTO MÉDIO	Ticket Médio
Rio de Janeiro	2	1.895	550	0	0,00%	0	1.223
São Paulo	4	2.441	1.100	819	23,13%	205	885
Rio Grande do Sul	6	1.729	1.007	1.574	57,53%	262	456
Santa Catarina	996	590.240	202.671	347.610	43,84%	349	796
Paraná	9	5.955	1.925	18.219	231,21%	2.024	876
Tocantins	4	3.088	550	122	3,36%	31	909
	1.021	605.348,59	207.802,70	368.595,98	45,33%	361	796

### 3.2 Sinistralidade por faixa etária e gênero

Quanto menor o número de vidas na carteira, maior são as chances de um determinado evento influenciar no resultado da sinistralidade, sobretudo quando segregado por faixa etária e gênero.

**IG% - Índice Geral** – período analisado janeiro.2019 a julho.2020.

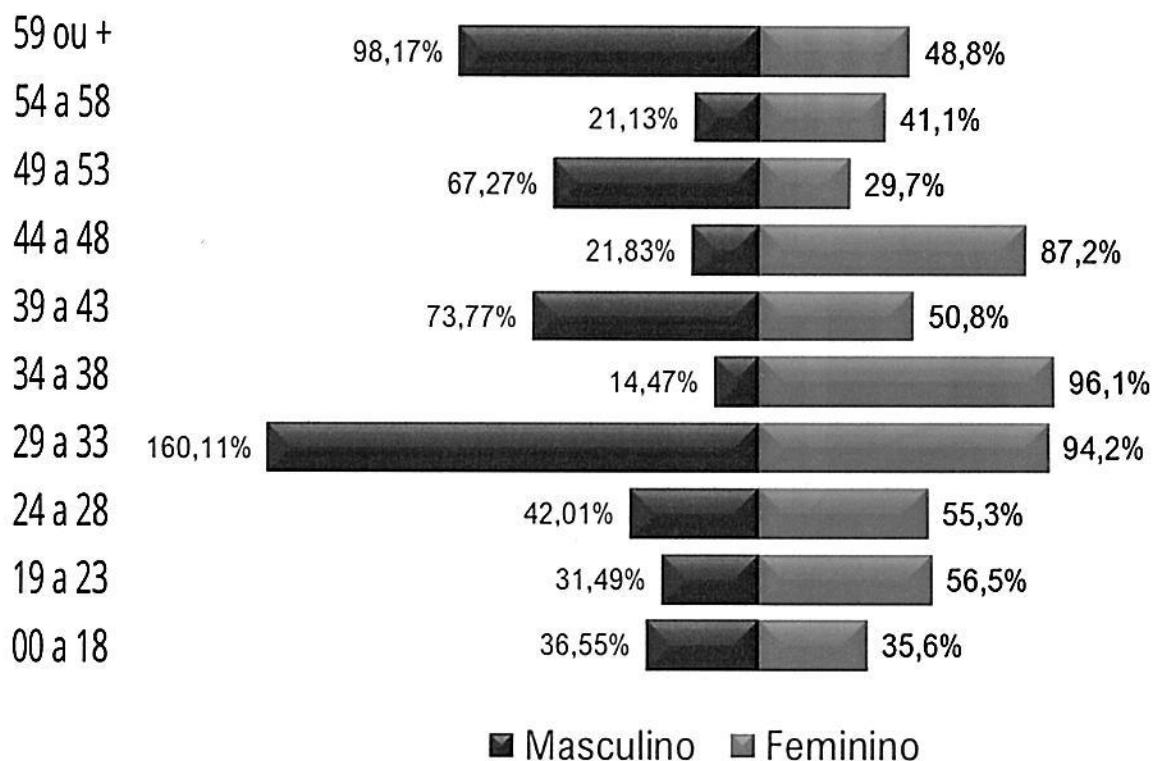


Gráfico 6 – Sinistralidade por faixa etária e gênero

### 3.3 Inadimplênciа

Atualmente 103 beneficiários estão inadimplentes, porém ainda ativo no plano de saúde, pois não atingiram o prazo de 3 meses de atraso, previsto para o cancelamento, ao modo que 650 beneficiários estão inadimplentes por período superior a 3 meses e, portanto, os planos já foram cancelados, não necessariamente por débitos.

Considerando todos os atrasos de pagamento, independentemente do tempo.

Produto	Beneficiários ATIVOS			Beneficiários CANCELADOS		
	Vidas	Receita	Despesa	Vidas	Receita	Despesa
GEAP Para Você SC	4	4.312	4.659	-	-	-
GEAP Para Você SC Grupo Familiar	4	2.220	0	8	2.527	0
GEAPCLASSICO	-	-	-	37	7.693	102
GEAPCLASSICO AGREGADOS	1	1.331	24.740	37	3.328	0
GEAPFAMILIA	63	40.146	6.320	282	56.141	22.220
GEAPREFERENCIA	-	-	-	15	4.325	0
GEAPREFERENCIA AGREGADOS	-	-	-	2	885	0
GEAPSAUDE II	31	44.527	15.786	269	128.918	10.164
Total Geral	103	92.536	51.506	650	203.817	32.486

*Obs.: Estas informações de inadimplência são muito voláteis, pois podem sofrer alterações conforme os débitos vão sendo pagos e/ou os beneficiários cancelados.*

### 4. Utilização

Serviço - Grupo SIP	Valor Calculado (%) - 2019	Valor Calculado (%) - 2020
MEDICAMENTO	24,63%	39,56%
EXAMES	23,62%	15,34%
MATERIAL	12,97%	14,22%
PROCEDIMENTOS MÉDICOS	11,86%	9,12%
CONSULTAS	8,37%	4,97%
DIÁRIAS	5,60%	6,11%
OPME	5,00%	4,22%
TERAPIAS	4,28%	2,93%
POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	1,86%	0,60%
TAXAS	1,39%	1,10%
GASOTERAPIA	0,17%	0,84%
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,12%	0,01%
ODONTOLOGIA	0,08%	0,77%
REMOÇÃO	0,03%	0,11%
PGC	0,02%	0,09%



<https://www.geap.com.br/torne-se-beneficiario/>

A screenshot of the GEAP website. The header includes the logo, a search bar, and navigation links like Início, Institucional, Planos, Notícias, Rede Substituta, Contato, Emissor Boleto, Torne-se Beneficiário, and Entrar. The main content features a large image of a smiling man holding a sign that says "CURTA A VIDA COM SAÚDE. FAÇA SEU PLANO GEAP.". To the right, text says "A Geap tem um plano exclusivo para você, servidor público. Deixe seus dados aqui. Nossa equipe entrará em contato em breve." Below this is a form with dropdown menus for "Estado" and "Conveniada", and a "PRÓXIMO" button. At the bottom right is a logo for "PROGRAMA DE integridade".

A Assessoria de Produtos e Clientes - ASPC agradece a parceria com essa Patrocinadora e esperamos poder continuar prestando assistência à saúde dos seus servidores e familiares.

Permanecemos à disposição!